



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 142, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e Portaria nº 404/MEC, de 23.04.2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.000218/2011-76, resolve:

Autorizar o afastamento de **WALFRIDO BISPO JUNIOR**, Farmacêutico, matrícula SIAPE nº 1438053, para cursar Doutorado na Universidade Estadual do Ceará – Fortaleza/CE, no período de 10.03.2011 a 10.03.2013, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra “a” e 6º, da Resolução nº 11/95 - CEPE.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 04 / 03 / 11